



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 05/12/23

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 484/2023

A PUBLICAR

Em, 05/12/23

Presidente

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Eduardo Honório, solicitando a implantação de pavimentação em asfalto no Loteamento Antonio Andrade, incluindo as ruas Rodolfo Rafael Pessoa de Melo e Accioly Netto, bem como suas travessas, situadas em Goiana.

Da presente propositura, dê-se ciência à secretária municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares, bem como aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 04 de dezembro de 2023.

Ver. Eduardo Batista



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em única Discussão por CNA-
NILMADO Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 07/12/23

Presidente

Em, 05/12/23

Funcionário

Matrícula: 6485

Ana de marcelino



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

Com diversas vias, iniciando pela Rua Nova e se estendendo até à Avenida André Vidal de Negreiros (antiga Estrada Nova), tendo as ruas Rodolfo Rafael Pessoa de Melo e Accioly Netto (saudosos e famosos músico, compositor e cantor nascido em Goiana), o Loteamento Antonio Andrade está localizado numa área que interliga duas vias bastante movimentadas, com muitas moradias e estabelecimentos como o Hospital da Visão e o Restaurante O Chalé.

Interligando vias de intenso movimento, necessita assim de uma melhor condição para o tráfego de veículos, como automóveis de passeio, motocicletas, bicicletas, etc, além de proporcionar benefícios para os adeptos de atividades físicas, como a corrida e a caminhada, e valorização imobiliária das edificações localizadas no referido loteamento.

Espera-se, por isso, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que a Prefeitura de Goiana, por meio do órgão competente, sensível à postulação, busque as providências cabíveis.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 04 de dezembro de 2023.

Ver. Eduardo Batista

Ana de Marcilio

PUBLICADO
Em, _____
Funcionário: _____
Matrícula: _____